



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DORES DO INDAIÁ

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Requisitante

Orgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Deiverson Marcos Fiuza

Cargo / Função:

Secretário de Administração

Matrícula:

3989-7

CPF:

035.348.876-38

Telefone:

(37) 3551-6264

E-mail:

adm@doresdoindaiá.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, VIA SATÉLITE E GSM, COMPREENDENDO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**

Categoria:

- Produto
- Serviço
- Serviço de engenharia
- Obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Adesão
- Outro:

Justificativa:

A contratação da empresa para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros, controle de consumo de combustível, manutenção preventiva do veículo e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Quantidade de Veículos	Unidade de medida:	Quantidade:
1	<b>Serviços de Implantação do Sistema de Monitoramento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos indicados pela Administração Municipal na modalidade comodato, sendo que a instalação deverá ser</li> </ul>	60	SV	60

*[Handwritten signature]*

realizada presencialmente na cidade de  
Dores do Indaiá.

- Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar checklist assinado de todo serviço realizado.
- Ministar treinamento aos gestores do sistema com certificação, sendo que o treinamento deverá ser realizado presencialmente na cidade de Dores do Indaiá.
- Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência.

**Serviços a serem prestados:**

- Rastreadores homologados pela Anatel com sistema de conexão via satélite e GSM conectados a 5 torres de rede 24hs, equipamentos em comodato com prazo mínimo de 1 ano (12 meses), aplicativo com acesso administrativo para Android, ios e Computadores sem limite de usuários por cada setor.
- Monitoramento em tempo real de localização no mapa em 3D com relatório das últimas 24 Horas.
- Monitoramento em tempo real da velocidade em que o veículo se encontra.
- Monitoramento em tempo real com notificação se o veículo se encontra com a ignição ligada ou desligada.
- Monitoramento em tempo real da latitude e longitude em que se encontra o veículo.
- Monitoramento em tempo real do Odômetro do Veículo.
- Buzzer (Alarme) de limite de velocidade alertando ao motorista.
- Histórico de Posições de até 90 dias gravado no sistema com rotas visualizadas em mapa via satélite.
- Histórico de posições no mapa de cada parada que o veículo realizou no dia selecionado, com o tempo real que o veículo ficou parado.
- Histórico do KM Percorrido no dia selecionado.
- Histórico do tempo que o veículo ficou com a chave ligada no dia selecionado.
- Histórico do tempo que o veículo ficou com o Motor ligado no dia selecionado.

02

60

SV

12

*Assinatura*

- Gestão de Frota com pontos de Cercas virtuais com entrada e saída do veículo na área demarcada
- Notificação em tempo real no smartphone e no computador da entrada e saída da cerca virtual demarcada.
- Gestão de Frota com Limite de Velocidade colocado em cada veículo ou um limite pra todos.
- Notificação em tempo real no smartphone e no computador quando o veículo ultrapassa o limite de velocidade demarcado.
- Configurações de Alertas (Limite de Velocidade, ignição ligada fora do horário permitido, perímetro demarcado).
- Relatório de Visitas a locais demarcados no mapa.
- Roteirização com alertas quando o veículo sair da rota demarcada
- Gestão de Consumo de combustível da frota
- Gestão de Despesas da Frota.
- Cadastro de Motorista.
- Relatório Mensal de Consumo.
- Relatório Mensal de KM percorrido por veículo
- Histórico de posições em arquivo PDF de até noventa dias.
- Histórico de Entrada e saída da cerca virtual em arquivo PDF.
- Ilimitado número de acesso.
- Ilimitado número de usuários no computador.
- Ilimitado número de usuários no Smartphone.

Recursos Orçamentários			
Ficha(s):	Dotação Orçamentária.	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
27	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	1.500	R\$ 87.600,00
36	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39.00		
51	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00		
63	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00		
91	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00		
104	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00		
124	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00		
152	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00		
181	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00		
191	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00		
205	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39.00		
221	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00		
236	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00		
252	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00		
264	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00		
278	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00		
299	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00		
332	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39.00		

*[Handwritten signature]*



363

02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00

Contratação	
Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021):	Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):
<input type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão p/ registro de preços	<input type="checkbox"/> Técnica e preço
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Melhor técnica
<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:	

Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução

**AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA**

Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Agente:	Cargo / Função:	
Cleunice Aparecida da Silva	Gestor de Desenvolvimento Econômico	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:
3941-8	compras@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 99826-8438

CPF:	Assinatura:
909.281.306-06	

**FISCAL DO CONTRATO**

Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Agente:	Cargo / Função:	
Aenes de Oliveira Júnior	Gestor de Transportes	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:
3988-2	transporte@doresdoindaia.mg.gov.br	(31) - 98568-8867

CPF:	Assinatura:
098.455.516-10	

**CONTROLE INTERNO**

Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente:	Cargo / Função:	
Henrique da Costa Marques	Controle Interno	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:
3931-1	controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br	(31) 9 9642-3219

CPF:	Assinatura:
128.642.846-77	

**ORDENADOR DE DESPESA**

Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local:	Data:
Dores do Indaia/MG	12/04/2024

Assinatura: